



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 30, DE 26 AGOSTO DE 2022.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 26 de agosto de 2022, em Santa Maria/ RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao Vereador Itamar José Puntel, para visita e análise de alguns projetos em andamento, no gabinete parlamentar do Vereador Tubias Callil, na Câmara Municipal de Santa Maria/RS, no dia 26 de agosto de 2022, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Izabel Lamaison